

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, CEP: 37713-100, Poços de Caldas/MG
Fone: (35) 3713-5120

PORTARIA Nº 60 DE 06 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL *pro tempore* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeada pela Portaria nº 006, de 03/01/2012, publicada no DOU de 04/01/2012, seção 2, página 12, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:


Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Qualidade de Vida – Câmpus Poços de Caldas**, sob a coordenação da primeira, com a seguinte composição:

- Lilian Fernandes, Assistente de Alunos, SIAPE 1830628;
- Silvio Boccia Pinto de oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2082927;
- Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, SIAPE 1145129;
- Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, SIAPE 2173177;
- Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, SIAPE 1845570;
- Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, SIAPE 1608902;
- Fábio Geraldo Ávila, Assistente Social, SIAPE 1826284.

Art. 2º – Esta Portaria tem validade por um período de 12 meses.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas, 06 de julho de 2015.


Marina Gomes Murta Moreno
Mat. SIAPE 1957977 Port. 1514/2014
Substituta do Diretor Geral *pro-tempore*
IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas